

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à tão conceituada família, como prova de apreço e admiração por este Senhor, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua esposa, **Srª. Maria Ivani De Nadai, extensivo aos filhos e demais familiares.**

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 18 / 02 / 14

APROVADO
EM 18 / 02 / 14
Presidente